



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

1 | 8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo visa avaliar a aquisição de veículos tipo picape e Hatch para a Secretaria de Saúde, com o propósito de suprir as demandas de transporte das equipes de saúde em suas atividades de vigilância sanitária e outras ações de saúde. A necessidade surge para facilitar o deslocamento de profissionais envolvidos em atividades técnicas, administrativas e de assistência à saúde, como o combate a endemias e a fiscalização de contratos.

Considerando a Secretaria de Saúde do Município e sua equipe capacitada para dirigir, há uma clara necessidade de veículos oficiais para o cumprimento eficiente de suas funções diárias. Essa demanda por veículos é crítica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos, minimizando riscos de interrupções nas operações essenciais da secretaria.

A aquisição de novos veículos é também vista como uma medida econômica a longo prazo. A renovação da frota reduzirá os custos de manutenção, que tendem a aumentar com o tempo devido ao desgaste provocado pelo uso constante e pelas condições precárias das estradas. Assim, a atualização dos veículos garantirá a continuidade dos serviços de saúde, aumentando a segurança tanto dos profissionais quanto dos usuários atendidos.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não consta no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2024, tendo em vista que se trata de recursos de Emenda Parlamentar, não prevendo a contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este documento delineia os critérios essenciais para a seleção de veículos, com ênfase em práticas sustentáveis alinhadas aos objetivos desta Secretaria. A intenção é adquirir veículos que não apenas atendam às normas do CONAMA relacionadas à emissão de poluentes, mas que também apresentem eficiência no consumo de combustível. Esses padrões de sustentabilidade garantirão que os novos veículos estejam em harmonia com as diretrizes ambientais vigentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo a responsabilidade ecológica no âmbito das operações desta Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

2 | 8

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos a serem adquiridos devem possuir, no mínimo, as seguintes especificações:

4.1. Dois veículos novos: carroceria tipo Hatch, considerado zero km, com até 20 km rodados, potência mínima 70 CV em qualquer um dos tipos de combustível, bicompostível (gasolina/etanol); com no mínimo 2.370 mm de entre eixos, na cor branca, direção elétrica ou hidráulica; capacidade para 05 lugares; 04 portas; ar-condicionado original de fábrica; vidros dianteiros elétricos; alarme, rodas aro 14' com pneus novos compatíveis, tanque de combustível para no mínimo 35 litros; porta-malas no mínimo 250 litros; Freios ABS; travamento elétrica das portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; Rádio AM/FM/USB, antena, alto falantes, protetor de cárter. Adesivada conforme arte fornecida pela secretaria solicitante e demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente qual seja Deliberação CONTRAN nº 64/2008. O Veículo não poderá ser entregue rodando, ou seja, deverá ser utilizado veículo para transporte adequado do mesmo até local de entrega.

4.2. Um veículo novo: carroceria tipo picape, cabine dupla, considerado zero km, com até 20 km rodados, na cor branca, motor com potência mínima de 95 CV, à gasolina/álcool, em qualquer um dos tipos de combustível, bicompostível (gasolina/etanol); com no mínimo 2.700 mm de entre eixos; capacidade da caçamba com no mínimo 570 litros; ano de fabricação, com no mínimo, na data da licitação; direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado original de fábrica, Freios ABS; capacidade 05 ocupantes, incluindo o condutor; travamento elétrica das portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; Rádio AM/FM/USB, antena, alto falantes, protetor de cárter; rodas aro 16' com pneus novos compatíveis e demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Adesivada conforme arte fornecida pela secretaria solicitante. O veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta municipalidade, sendo este município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente qual seja Deliberação CONTRAN nº 64/2008.

A aquisição do veículo tipo picape se justifica pela necessidade dos serviços da vigilância sanitária e fiscalização e havendo a necessidade de transportes de equipamentos de pulverizações.

4.3. Os veículos adquiridos devem conter todos os demais itens e acessórios exigidos por lei, além de emplacamento com seguro obrigatório quitado no exercício, ainda deverão conter nas portas dianteiras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

3 | 8

as logomarcas, conforme arte fornecida pela secretaria na entrega efetiva dos veículos, conforme definições a seguir:



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Opção A: Considera-se o aluguel de automóveis como uma estratégia para aprimorar a mobilidade e eficácia nos deslocamentos dos funcionários da secretaria de saúde municipal. Esta abordagem é projetada para atender necessidades pontuais, incluindo reuniões, visitas técnicas, inspeções, e outras atividades que exijam transporte rápido e confiável.

Opção B: A compra de veículos novos, pode parecer menos atraente quando comparada ao aluguel de veículos (Opção A), devido aos custos acumulados e ao tempo perdido em manutenções preventivas e reparos. Isso se torna evidente ao considerar a alocação de recursos via emendas parlamentar nº 1984004 e 28620018 para a compra de dois veículos com capacidade para cinco ocupantes, totalizando um investimento de R\$ 167.906,00, conforme registrado no processo nº 33476/2023. Levando em conta o contexto atual, a emenda parlamentar não apenas facilita a aquisição de veículos, mas também de outros ativos, tornando esta opção mais benéfica e conveniente para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, da rede de concessionárias das marcas, Chevrolet, Fiat e Renault, comercio eletrônico e Tabela Fipe. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa e contato com empresas específicas nesse tipo de prestação de serviço. A pesquisa de mercado obedece ao Decreto Municipal nº 133/2023, Art. 15, IV, § 3º. A solicitação de propostas de empresas com experiência comprovada no fornecimento desse tipo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

4 | 8

serviço é justificada pela eficiência e cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais em serviços prestados anteriormente.

Estimativa do valor da contratação, conforme orçamentos em anexo, segue tabela da estimativa da contratação:

VEÍCULO HATCH

ORÇAMENTO	QTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.R (\$)
IESA VEÍCULOS LTDA	1	UNID.	R\$ 79.900,00
GLOBE EIRELI	1	UNID.	R\$ 89.900,00
SINOSCAR S/A	1	UNID.	R\$ 99.900,00
		VALOR MÉDIO	R\$ 89.900,00

VEÍCULO PICKUP

ORÇAMENTO	QTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1	UNID.	R\$ 128.980,00
Chevrolet Montana 2024: preços, versões, equipamentos e mais Quatro Rodas (abril.com.br)	1	UNID.	R\$ 121.790,00
Modelos e versões Carros Picapes 0km (icarros.com.br)	1	UNID.	R\$ 116.890,00
		VALOR MÉDIO	R\$ 122.553,33

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

VEÍCULO	QTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VEÍCULO HATCH	2	R\$ 89.900,00	R\$ 179.800,00
VEÍCULO PICKUP	1	R\$ 122.553,33	R\$ 122.553,33
		TOTAL	R\$ 302.353,33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Diante do cenário vigente, torna-se crucial realizar uma análise minuciosa das oportunidades oferecidas pela emenda parlamentar, a qual não se limita apenas à aquisição de novos veículos, mas estende-se à compra de outros bens fundamentais. Essa versatilidade torna a "opção B" especialmente vantajosa e proveitosa para o município. Ao se inclinar pela compra de veículos, é imprescindível levar em conta os custos contínuos relacionados, incluindo a manutenção preventiva, seguro, lavagens, e a necessidade de designar funcionários com habilitação adequada para a condução dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 8

Em contrapartida, o aluguel de veículos mostra-se como uma alternativa financeiramente desfavorável, apresentando um custo mensal estimado de R\$ 1.999,50 por unidade. No caso de compra de veículos, as despesas com manutenção, como trocas de óleo e filtro, oscilam entre R\$ 100 e R\$ 300, dependendo do modelo do veículo e da oficina selecionada para o serviço. É aconselhável efetuar tais manutenções a cada 10 mil quilômetros percorridos ou a cada seis meses. Outra variável a ser considerada é o custo médio do seguro automotivo no Brasil, que alcançou R\$ 2.230,97 em 2020, por ano, podendo variar amplamente de acordo com o perfil do segurado e as características específicas do veículo. Somando-se o custo unitário mensal do veículo com despesas, incluindo manutenção preventiva e seguro, o total aproxima-se de R\$ 510,00.

Portanto, ao avaliar todos esses fatores, torna-se claro que a "opção B" constitui uma alternativa mais vantajosa e funcional para o município, possibilitando uma administração mais eficaz dos recursos viabilizados pela emenda parlamentar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com o artigo 47, parágrafo II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as concorrências públicas devem aderir ao princípio de divisão em lotes sempre que essa opção se mostrar tecnicamente factível e economicamente benéfica. A implementação desse princípio, conforme detalhado pelo parágrafo 1º do mesmo artigo, requer a avaliação da capacidade técnica, o impacto financeiro de gerenciar múltiplos contratos em contraste com as economias geradas pela segmentação do projeto em diversos itens, e a intenção de promover uma maior competitividade, prevenindo a monopolização do mercado.

Assim, é necessário que o processo de licitação seja estruturado de maneira a fracionar o objeto em diferentes itens, com o objetivo de fomentar a competitividade e maximizar o aproveitamento das potencialidades do mercado, resultando em benefícios significativos para a Administração Pública. Isso permite que as empresas participem do certame licitatório ofertando propostas para um ou mais itens, conforme seu interesse e capacidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultados diretos pretendidos são:

- A otimização dos serviços de saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

6 | 8

- Agilidade no descolamento de transporte e;
- Confortabilidade aos usuários e profissionais que os utilizará.

Já os resultados indiretos são:

- A redução de gastos com manutenções;
- A redução de gasto com combustível;
- Diminuição de idas dos veículos às oficinas, devido a avarias mecânicas e; Substituição dos veículos antieconômicos e irrecuperáveis.

Portanto, espera-se com a pretendida aquisição de novos veículos que, do ponto de vista operacional, atenda de forma mais eficaz e eficiente as necessidades da secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b. Designação em Portaria do agente de contratação e da sua equipe de apoio;
- c. Elaboração de minuta do contrato;
- d. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f. Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g. Realização de empenho;
- h. Assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Informa-se que não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que essa instrução se aplica ao objeto tais como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

7 | 8

Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998 e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - agosto/2021.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Justificativa de viabilidade

Considerando os benefícios da aquisição apresentadas nesse estudo técnico, bem como a apresentação de todos os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes a caracterização do objeto que se pretende contratar, a viabilidade, justifica-se nos seguintes aspectos:

- Eficácia, eficiência, efetividade e economicidade
- Maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental;
- Observância do princípio constitucional da isonomia;
- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

8 | 8

- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Eng. Mecânico

Reg. CREA RS 108353